


PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 32 de 10/02/2016

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **Rosemario Barichello**, matrícula Nº 364629-7-01, **Dilmar Baretta**, matrícula 388032-0-02, **Daniel Iunes Raimann**, matrícula 370174-3-01, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interdepartamental para a análise das solicitações de Progressão Funcional, do Centro de Educação Superior do Oeste, para o ano de 2016, atribuindo-lhes para este fim 2 (duas) horas semanais.

Chapecó, 10 de fevereiro de 2016.


Prof.ª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral